



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL**

**ANEXO II – MODELO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA Nº \_\_\_/\_\_\_-CGMP/PI**

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e Resolução nº 01/CSMP, de 08 de outubro de 2003, observando o disposto no Ato nº 001/2003-CGMP-PI, de 08 de outubro de 2013, com alterações do Ato nº 001/2013-CGMP-PI, de 10 de julho de 2013, considerando a Portaria nº \_\_\_\_\_ e a entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto no dia \_\_\_\_\_.

**RESOLVE:**

**I – Instaurar PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

II – Autue-se e registre-se.

III – Comunique-se ao Promotor de Justiça em estágio probatório.

IV- À Secretaria para providências.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Corregedor-Geral do Ministério Público